



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 163 /CR, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08940.0177/2015-06, resolve:

I - **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, exercer funções de auxílio nas 5ª e 9ª Varas e na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 19 a 27/03/2015, sem ônus financeiro para a Justiça Federal.

II - **REVOGAR**, a partir de 18/03/2015, o Ato nº 909/2014-CR, de 04/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL